



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 984 DE 08 DE MAIO DE 2017

“ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO DE FARMACEUTICO DO ANEXO I (CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO), DA LEI Nº 972 DE 19 DE JANEIRO DE 2017”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Artigo 1º: *Fica alterada a referência do cargo de Farmacêutico do Anexo I (cargo de provimento efetivo), da Lei Nº 972 de 19 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

CARGOS	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
...
FARMACÊUTICO	1	11
...

Artigo 2º: *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 08 de maio de 2017.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
1º SECRETÁRIO

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras –
Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de maio de 2017.
Registrado em Livro Competente.*

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA